

LEI N. 10385.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 10.251/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

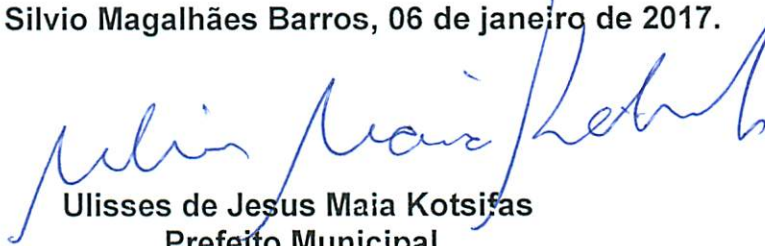
Art. 1.º Fica alterado o anexo a seguir, previsto no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei n. 10.251/2016, de 20 de julho de 2016, na forma do anexo desta Lei.

I – Programas e Metas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 06 de janeiro de 2017.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Laércio Fondazzi
Secretário Municipal de Gestão


Orlando Chiquetto Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Engloba despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais						
SUBFUNÇÃO: 843 - Serviço da Dívida Interna						
0000.01	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	11.601.644,00
0000.02	OE	Pagamento da dívida do PASEP	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.101.896,00
0000.03	OE	Pagamento da dívida com o INSS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	645.716,00
0000.20	OE	Pagamento da dívida com Fundo Previdenciário - RPPS	Pagamento efetuado	Unidade	Global	984.000,00
SUBFUNÇÃO: 844 - Serviço da Dívida Externa						
0000.04	OE	Pagamento de amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública externa de operações de crédito	Pagamento efetuado	Unidade	Global	1.354.200,00
SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais						
0000.05	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - PMM	Pagamento efetuado	Unidade	Global	56.000,00
0000.06	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - CÂMARA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	3.000,00
0000.07	OE	Pagamento de despesas de exercícios anteriores - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pagamento efetuado	Unidade	Global	45.000,00
0000.08	OE	Pagamento de indenizações e restituições - PMM	Devolução efetuada	Unidade	Global	57.000,00
0000.09	OE	Pagamento de indenizações e restituições - CÂMARA	Devolução efetuada	Unidade	Global	1.000,00
0000.10	OE	Pagamento de indenizações e restituições - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Devolução efetuada	Unidade	Global	67.000,00
0000.12	OE	Pagamento de sentenças judiciais - PMM	Processo pago	Unidade	Global	8.072.000,00
0000.13	OE	Pagamento de sentenças judiciais - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	202.000,00
0000.15	OE	Pagamento de precatórios	Processo pago	Unidade	Global	3.871.224,00
0000.16	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - PMM	Servidor beneficiado	Unidade	Global	10.018.000,00
0000.17	OE	Recolhimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor beneficiado	Unidade	Global	1.050.000,00
0000.18	OE	Encargos com pagamento de pensionistas	Pagamento efetuado	Unidade	Global	176.850,00
0000.19	OE	Pagamento de precatórios - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Processo pago	Unidade	Global	2.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						39.308.530,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 01 - Legislativa						
SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa						
0001.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Maringá	Câmara mantida	Unidade	1	21.390.500,00
0001.02	P	Ampliação e/ou reforma do prédio da Câmara Municipal de Maringá	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	1	1.832.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						23.222.500,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Manter e promover o desenvolvimento das atividades administrativas de diversos órgãos da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 02 - Judiciária						
SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
0002.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	8.304.106,00
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0002.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Órgão mantido	Unidade	1	7.199.877,00
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.03	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Gabinete do Prefeito	Órgão mantido	Unidade	1	4.630.194,00
0002.04	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão	Órgão mantido	Unidade	1	11.251.602,00
0002.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos	Órgão mantido	Unidade	1	10.809.869,00
0002.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias municipais	Órgão mantido	Unidade	17	9.376.600,00
0002.08	A	Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos	Servidor cedido	Unidade	Global	3.384.742,00
0002.09	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas	Órgão mantido	Unidade	1	6.513.710,00
0002.10	P	Programa Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	39.200,00
0002.11	A	Manutenção de próprios públicos	Serviços mantidos	Unidade	1	17.390.303,00
0002.12	P	Melhorias em prédios públicos	Prédio melhorado	Unidade	1	302.000,00
0002.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da MARINGÁ PREVIDÊNCIA - Órgão Gerenciador	Órgão mantido	Unidade	1	2.550.560,00
0002.16	P	Reforma no prédio da MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Prédio reformado	Unidade	1	150.000,00
0002.28	P	Programa Mobilidade Urbana - BID - Engenharia e Administração	Programa implantado	Unidade	1	1.803.000,00
0002.29	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística	Órgão mantido	Unidade	1	4.975.708,00
SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira						
0002.18	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	Órgão mantido	Unidade	1	9.617.951,00
SUBFUNÇÃO: 124 - Controle Interno						
0002.30	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Controladoria Geral do Município	Órgão mantido	Unidade	1	551.172,00
SUBFUNÇÃO: 126 - Tecnologia da Informação						
0002.20	A	Manutenção das atividades do Centro de Tecnologia da Informação	Centro mantido	Unidade	1	8.194.940,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.21	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	Órgão mantido	Unidade	1	5.933.037,00
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0002.22	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0002.23	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD	Conselho mantido	Unidade	1	13.200,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0002.24	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	Conselho mantido	Unidade	1	12.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0002.25	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS	Conselho mantido	Unidade	1	31.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0002.26	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação	Órgão mantido	Unidade	1	9.350.192,00
0002.27	A	Manutenção do programa de transporte escolar	Programa mantido	Unidade	1	4.687.134,00
TOTAL DO PROGRAMA						127.084.097,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0003 - ESPAÇO DO CIDADÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover maior integração entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados, assegurando e conscientizando seus direitos perante o Poder Público e nas relações de consumo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 131 - Comunicação Social						
0003.08	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Comunicação Social	Serviços mantidos	Unidade	1	4.133.536,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0003.03	P	Construção de salões comunitários	Salão comunitário construído	Unidade	4	911.000,00
0003.04	A	Manutenção de salões comunitários	Salão comunitário mantido	Unidade	23	298.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0003.05	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do PROCON	Órgão mantido	Unidade	1	2.127.648,00
0003.06	P	Construção de prédio para o PROCON	Prédio construído	Unidade	1	4.981.436,00
0003.09	A	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal	Serviços mantidos	Unidade	1	673.659,00
TOTAL DO PROGRAMA						13.125.279,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0004 - CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Aumentar o incentivo à cultura para que a produção artística da cidade se desenvolva com criatividade e diversidade.
Proporcionar maior acesso da população aos eventos de manifestação artístico-culturais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 13 - Cultura						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0004.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	Órgão mantido	Unidade	1	5.291.743,00
SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
0004.02	A	Manutenção do arquivo e museu	Arquivo e museu mantidos	Unidade	1	44.800,00
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural						
0004.03	A	Manutenção dos centros culturais	Centro mantido	Unidade	4	236.300,00
0004.04	A	Manutenção dos teatros municipais	Teatro mantido	Unidade	6	545.760,00
0004.05	A	Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Biblioteca mantida	Unidade	6	636.254,00
0004.06	A	Realização e/ou participação em eventos e projetos culturais	Evento e projeto realizado	Unidade	100	2.463.200,00
0004.07	A	Apoio a projetos e entidades culturais	Projeto e/ou entidade cultural beneficiada	Unidade	40	2.312.900,00
0004.08	P	Ampliação e/ou reforma em obras de incentivo a cultura	Prédio ampliado e/ou reformado	Unidade	4	3.302.000,00
0004.09	P	Construção de obras de incentivo a cultura	Espaço cultural construído	Unidade	1	1.935.400,00
TOTAL DO PROGRAMA						16.768.357,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0005 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Qualificar o servidor municipal para que o mesmo desenvolva suas atividades de maneira eficiente e eficaz.
Promover a valorização do servidor municipal aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho.
Manter o sistema de saúde ocupacional, visando o bem-estar e a saúde do servidor municipal.
Assegurar assistência médica, ambulatorial, laboratorial, radiológica e odontológica à segurados e dependentes.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.01	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos	Servidor qualificado	Unidade	859	505.140,00
0005.02	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Servidor qualificado	Unidade	10	53.480,00
SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
0005.03	A	Manutenção do sistema de exame em saúde ocupacional e outros benefícios	Sistema mantido	Unidade	1	930.675,00
0005.04	A	Manutenção do sistema de atenção à saúde do servidor	Servidor/dependente assistido	Unidade	32.500	22.958.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.05	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de saúde	Servidor qualificado	Unidade	1.920	243.319,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0005.06	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área administrativa e técnica da educação	Servidor qualificado	Unidade	40	48.184,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0005.08	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos no ensino fundamental	Servidor qualificado	Unidade	1.800	112.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0005.09	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na educação infantil	Servidor qualificado	Unidade	2.000	66.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos						
0005.10	A	Valorização, qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	Servidor qualificado	Unidade	30	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						24.946.798,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	504.452,00
0006.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	1.695.333,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.253.558,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.05	P	Feiras da Economia Solidária e Cidadania	Feira implantada	Unidade	10	5.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio as instituições de fomento ao desenvolvimento tecnológico	Instituição apoiada	Unidade	1	263.170,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção vegetal	Atividades mantidas	Unidade	1	74.656,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	40	151.000,00
0006.09	A	Apoio as atividades relacionadas à produção animal	Atividades mantidas	Unidade	1	52.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.10	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	118.000,00
0006.11	P	Infraestrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	2	12.062.000,00
0006.16	P	Implantação do Pólo Aeronáutico	Pólo aeronáutico implantado	Unidade	1	35.356.068,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial	Atividades mantidas	Unidade	1	232.000,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	3.039.920,00
0006.15	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	3	10.940.850,00
TOTAL DO PROGRAMA						65.748.007,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0007 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a aposentadoria e pensão do servidor público municipal.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social						
SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário						
0007.01	A	Manutenção do Fundo Financeiro - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	2.858	99.971.759,00
0007.02	A	Manutenção do Fundo Previdenciário - MARINGÁ PREVIDÊNCIA	Pessoa assegurada	Unidade	101	5.140.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						105.111.759,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0008 - SISTEMA AEROPORTUÁRIO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover recursos necessários às demandas relacionadas a sustentabilidade das ações do transporte de passageiros e de cargas no aeroporto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 781 - Transporte Aéreo						
0008.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do aeroporto	Aeroporto mantido	Unidade	1	12.039.184,00
0008.02	P	Melhorias nas instalações do aeroporto	Melhoria realizada	Unidade	1	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						12.139.184,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0009 - HABITAÇÃO

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Facilitar e viabilizar o acesso à casa própria, garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 16 - Habitação						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0009.07	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Diretoria de Habitação de Interesse Social	Serviços mantidos	Unidade	1	1.383.140,00
SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana						
0009.02	A	Manutenção das atividades habitacionais	Atividades mantidas	Unidade	1	9.000,00
0009.03	P	Reforma de unidades habitacionais	Unidade habitacional reformada	Unidade		202.000,00
0009.04	P	Construção de unidades habitacionais	Unidade habitacional construída	Unidade	139	1.687.500,00
0009.05	P	Infraestrutura em áreas habitacionais	Área	m²	3.212	51.000,00
0009.06	P	Aquisição de áreas destinadas a habitação	Área adquirida	m²	161.147	1.673.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						5.005.640,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	6.796.572,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	20.786.534,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	1.025.000,00
0010.04	P	Melhorias em praças públicas	Praça melhorada	Unidade	1	502.000,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	641.000,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	12.862.288,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	531.150,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	101.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.950.780,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	13.170.015,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.20	A	Manutenção do Conselho Gestor Pró-Catador	Conselho mantido	Unidade	1	10.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	50.000,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	42.380.770,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	13.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	160.500,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	693.150,00
TOTAL DO PROGRAMA						101.685.759,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód: 0011 - MARINGÁ VERDE

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a qualidade do meio ambiente através de melhorias, monitoramento e controle ambiental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0011.10	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal	Órgão mantido	Unidade	1	3.205.249,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0011.02	A	Manutenção dos serviços para licenciamento ambiental	Serviços mantidos	Unidade	1	23.000,00
SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						
0011.03	A	Manutenção e revitalização da arborização urbana	Serviços mantidos	Unidade	1	1.731.479,00
0011.04	A	Manutenção do viveiro municipal	Viveiro mantido	Unidade	1	219.650,00
0011.05	A	Revitalização, conservação e manutenção de parques e bosques	Parque e bosque mantido	Unidade	13	280.000,00
0011.06	P	Melhorias em parques e bosques	Espaço melhorado	Unidade	1	153.000,00
0011.07	A	Manutenção e recuperação de fundos de vale	Serviços mantidos	Unidade	1	194.196,00
0011.08	P	Melhorias em fundos de vale	Fundo de vale melhorado	Unidade	9	2.079.310,00
0011.09	A	Manutenção de espaços e atividades ambientais	Atividades mantidas	Unidade	1	43.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						7.928.884,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	23.066.274,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	52.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	111.840,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	35	56.131.231,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	4	53.000,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	1	3.653.000,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	74	40.231.395,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	165.090,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	Unidade	1	284.413,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	4.002.596,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	54.995.177,00
0012.13	A	Manutenção do Centro Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	Unidade	7	9.409.943,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	102.000,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	29.354.675,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	102.000,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	9.383.707,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	Unidade	1	143.482.895,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	5.808.223,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	4.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	4.145.465,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	1.112.380,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no Centro de Controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	52.000,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	Unidade	1	2.986.828,00
0012.25	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	1.909.603,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	4.210.848,00
TOTAL DO PROGRAMA						394.810.583,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0013 - ESPORTE E LAZER

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Promover a integração e inclusão social através de atividades esportivas e de lazer.
Incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0013.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer	Órgão mantido	Unidade	1	8.216.896,00
SUBFUNÇÃO: 811 - Desporto de Rendimento						
0013.02	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	Jogo/evento	Unidade	37	1.000.000,00
0013.03	A	Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte	Associação esportiva beneficiada	Unidade	24	2.102.000,00
0013.04	A	Realização da Prova Rústica Tiradentes	Prova realizada	Unidade	1	222.100,00
SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário						
0013.05	A	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	Jogo/evento	Unidade	18	224.000,00
0013.06	A	Manutenção dos espaços esportivos	Espaço mantido	Unidade	123	1.649.300,00
0013.07	P	Melhorias em espaços esportivos e de lazer	Espaço ampliado e/ou reformado	Unidade	6	7.878.552,00
0013.08	P	Implantação de espaços esportivos e de lazer	Espaço implantado	Unidade	9	1.064.500,00
SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer						
0013.09	A	Realização de eventos recreativos e comemorativos	Evento realizado	Unidade	17	31.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						22.388.348,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infraestrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	6	597.030,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	8.000	402.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	151.608	3.604.000,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	7	13.312.000,00
0014.05	P	Programa Mobilidade Urbana - Contorno da UEM	Contorno construído	Unidade	1	13.405.924,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Km	5,300	1.001.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	1	22.000,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	3.219.866,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	170	533.120,00
0014.12	P	Infraestrutura para a rede de água e esgoto	Rede implantada	m	20.132	451.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						36.547.940,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód: 0015 - TRÂNSITO E TRANSPORTE COM SEGURANÇA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito;
Implementar e assegurar um bom atendimento aos usuários do transporte urbano, intermunicipal e interestadual;
Implementar e assegurar o transporte gratuito de estudantes incentivando a permanência e a frequência escolar.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0015.02	A	Manutenção do Fundo Municipal de Transportes e Segurança no Trânsito	Fundo mantido	Unidade	1	12.998.869,00
0015.14	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	Órgão mantido	Unidade	1	3.777.661,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0015.03	A	Ampliação e manutenção do sistema de fiscalização eletrônica	Equipamento mantido	Unidade	104	5.075.275,00
0015.04	A	Manutenção do sistema de estacionamento rotativo municipalizado - EstaR	Sistema mantido	Unidade	1	3.300.000,00
0015.05	A	Manutenção da sinalização horizontal, vertical, rede semafórica e CTA	Sinalização mantida	Unidade	1	3.747.856,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0015.06	A	Campanha educativa e informativa para o trânsito	Ação realizada	Unidade	154	1.319.000,00
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana						
0015.07	P	Readequação de vias	Intervenção realizada	Unidade	20	302.000,00
0015.13	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de corredor de ônibus	Corredor de ônibus implantado	Unidade	6	2.687.000,00
SUBFUNÇÃO: 453 - Transportes Coletivos Urbanos						
0015.08	A	Manutenção do passe do estudante	Passe livre	Unidade	4.034.072	7.428.407,00
0015.09	A	Manutenção e implantação de ponto de ônibus	Ponto reformado/implantado	Unidade	270	654.000,00
0015.10	P	Programa Mobilidade Urbana - Implantação de terminais para transporte coletivo	Terminal implantado	Unidade	4	28.005.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário						
0015.11	A	Manutenção dos terminais rodoviário e urbano	Terminal mantido	Unidade	5	2.813.504,00
0015.12	P	Ampliação e/ou reforma dos terminais rodoviário e urbano	Terminal ampliado e/ou reformado	Unidade	1	151.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						72.259.572,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0016 - EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de 0 a 3 anos (creche) e de 4 a 5 anos (pré-escola) nos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitivas, afetivas e físicas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0016.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Creche	Refeição distribuída	Unidade/dia	58.042	7.102.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil						
0016.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Educação Infantil	Centro municipal e conveniado mantido	Unidade	64	98.005.601,00
0016.03	P	Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro construído	Unidade	6	8.953.070,00
0016.04	P	Ampliação e/ou reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	21	13.700.860,00
TOTAL DO PROGRAMA						127.761.531,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0017 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição						
0017.01	A	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Refeição distribuída	Unidade/dia	42.462	7.404.514,00
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental						
0017.02	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do ensino fundamental	Escola mantida	Unidade	52	101.272.196,00
0017.03	P	Construção de escolas do ensino fundamental	Escola construída	Unidade	3	7.885.278,00
0017.04	P	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	Escola ampliada e/ou reformada	Unidade	21	9.644.810,00
0017.06	A	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar	Centro mantido	Unidade	1	1.917.778,00
SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
0017.07	A	Manutenção da educação de jovens e adultos	Aluno atendido	Unidade	550	335.635,00
SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial						
0017.08	A	Implementação e manutenção da educação inclusiva (pessoas com necessidades educativas especiais)	Aluno atendido	Unidade	350	862.186,00
TOTAL DO PROGRAMA						129.322.397,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0018 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de políticas públicas visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0018.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	9	899.877,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0018.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	22	4.630.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0018.06	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social básica às famílias	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	14	7.370.800,00
0018.07	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social básica às famílias	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	402.000,00
0018.09	A	Manutenção do restaurante popular	Restaurante mantido	Unidade	1	1.497.520,00
0018.11	A	Realização e/ou participação em eventos assistenciais	Evento realizado	Unidade	3	263.840,00
0018.12	A	Manutenção dos centros comunitários de múltiplo uso	Centro mantido	Unidade	2	90.000,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0018.14	A	Manutenção da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Escola profissionalizante mantida	Unidade	1	1.310.297,00
0018.15	P	Ampliação e/ou reforma da Escola Profissionalizante Profª Laura Rebouças de Abreu	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	602.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						17.066.334,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Prover atenção sócio-assistencial às famílias e indivíduos que encontram-se em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua e situação de trabalho infantil.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso						
0019.01	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial ao idoso	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	8	3.882.351,00
0019.02	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial ao idoso	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	152.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						
0019.03	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à pessoa com deficiência	Entidade conveniada	Unidade	5	916.275,00
SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
0019.04	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	3.543.860,00
0019.05	A	Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora	Programa mantido	Unidade	1	498.149,00
0019.06	A	Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido	Unidade	2	1.356.585,00
0019.07	P	Construção para a rede de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade construída	Unidade	1	281.500,00
0019.13	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à criança, adolescente e jovem	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	2	478.110,00
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.08	A	Manutenção e implementação das ações de proteção social especial à família	Unidade própria/entidade conveniada	Unidade	11	6.453.420,00
0019.12	P	Ampliação e/ou reforma para a rede de proteção social especial à família	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	1	602.000,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0019.10	A	Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas	Serviços mantidos	Unidade	1	466.196,00
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0019.11	A	Manutenção do Conselho Municipal Anti Drogas - COMAD	Conselho mantido	Unidade	1	22.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.652.946,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód: 0020 - MULHER E POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social						
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária						
0020.01	A	Manutenção da rede de atendimento à mulher	Unidade mantida	Unidade	2	892.411,00
0020.02	P	Ampliação e/ou reforma da Casa Abrigo da Mulher Vítima de Violência	Casa abrigo ampliada e/ou reformada	Unidade	1	10.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0020.03	A	Qualificação, Valorização e Empoderamento das Mulheres	Vaga ofertada	Unidade	1.734	146.840,00
FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania						
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
0020.06	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e da Pessoa Idosa	Órgão mantido	Unidade	1	1.655.459,00
TOTAL DO PROGRAMA						2.704.710,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 0021 - MARINGÁ MAIS SEGURA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar à cidade de Maringá segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública						
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento						
0021.01	A	Manutenção da Guarda Municipal	Guarda municipal mantida	Unidade	1	11.831.342,00
0021.02	A	Manutenção dos convênios de segurança pública	Convênio mantido	Unidade	4	159.000,00
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil						
0021.03	A	Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto mantido	Unidade	5	5.181.000,00
0021.04	P	Ampliação e/ou reforma nos quartéis e postos do Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto ampliado e/ou reformado	Unidade	2	472.000,00
0021.05	P	Construção para o Corpo de Bombeiros de Maringá	Quartel/posto construído	Unidade		202.000,00
0021.06	A	Manutenção das atividades de defesa civil	Serviços mantidos	Unidade	1	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 183 - Informação e Inteligência						
0021.07	P	Implantação de sistema de monitoramento urbano	Sistema implantado	Unidade	1	1.645.840,00
TOTAL DO PROGRAMA						19.511.182,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2017

Programa: Cód. 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Reserva gráfica de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 8º da Portaria nº 163, de 04 de maio de 2001.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência						
SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS						
9999.01	OE	Reserva de contingência - Fundo Previdenciário	Capitalização realizada	Unidade	Global	58.319.186,00
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência						
9999.02	OE	Reserva de contingência	Reserva orçamentária	Unidade	Global	12.471.545,00
TOTAL DO PROGRAMA						70.790.731,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2017

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	39.308.530,00
0001	A	Processo Legislativo	23.222.500,00
0002	A	Apoio Administrativo	127.084.097,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.125.279,00
0004	F	Cultura Perto de Você	16.768.357,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	24.946.798,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	65.748.007,00
0007	A	Previdência Social	105.111.759,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	12.139.184,00
0009	F	Habitação	5.005.640,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	101.685.759,00
0011	F	Maringá Verde	7.928.884,00
0012	F	Maringá Saudável	394.810.583,00
0013	F	Esporte e Lazer	22.388.348,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	36.547.940,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	72.259.572,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	127.761.531,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	129.322.397,00
0018	F	Proteção Social Básica	17.066.334,00
0019	F	Proteção Social Especial	18.652.946,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.704.710,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.511.182,00
9999	A	Reserva de Contingência	70.790.731,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.453.891.068,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			12.139.184,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.441.751.884,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.441.751.884,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.